comissões de constituição e justiça e L.O.A. pública 05/02/01

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 001/2001 **DE 02 DE JANEIRO DE 2001.**

para o parecer de cada projeto

"Dispõe sobre autorização especial para contrato especial e temporário de servidor e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 9º, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 02 de janeiro de 2001 a 31 de Dezembro de 2001, a bem do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - Instrutora e Supervisora do PACS/PSF:
- **MARIA LILY E. C. LOPES DE SOUSA OLIVEIRA**

§ 2º - Agentes Comunitários de Saúde, em virtude de ser um Programa Federal, com a participação do Estado e do Município:
- **Mª DE JESUS DA SILVA COIMBRA DOS SANTOS**
- **IVONEIDE FRANCISCA DA SILVA**
- **AÍDA MENDES DO CARMO**
- **ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA**
- **MARIA JOSÉ RODRIGUES**
- **JOCILÉIA DA SILVA**
- **ADRIANA RIBEIRO DA COSTA**
- **VANDRÉ RODRIGUES REIS**
- **ANA CLÁUDIA MILHOMEM ARAÚJO**
- **VANUZA ROCHA COELHO SAMPAIO**
- **JOSILEI DA SILVA**

§ 3º - Técnico em Enfermagem do PSF, em virtude de ser um Programa Federal, com a participação do Estado e do Município:
- **MAURIVÂNIA NEVES ARAÚJO**

§ 4º - Agente de Saúde:
- **ABADIA LEMES DA SILVA**
- **VENILSON SOUZA DAS NEVES**

§ 5º - Supervisor da Dengue:
- **GILBERTO FEREIRA DE MIRANDA**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de janeiro de 2001.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal

VALDI ALVES COSTA
Sec. Mun. Administração